

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ CONTROLADORIA INTERNA



### PARECER DO CONTROLE INTERNO 2025

Órgão gestor:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
Procedimento licitatório nº:	INEXIGIBILIDADE N° 6.2025-00059
Ordenador de despesas:	PEDRO PAULO GOUVEA MORAES
•	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA
Objeto:	CANTORA ELIANA RIBEIRO PARA SER
	ATRAÇÃO NO EVENTO CÍRIO DE NOSSA
	SENHORA DE NAZARÉ 2025 NO
	MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.
Contrato nº:	20250330
Valor do contrato:	R\$ 133.651,25
Contratado:	FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Fiscal do contrato:	AIDA SUELEM SIQUEIRA DO AIDO
Vigência do contrato:	15 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de
	2025
Termo do pedido:	Solicitação de análise e emissão de parecer
	para cumprimento conforme instrução
	normativa n°22/201/tcm-pa.
	profile and a profile par

## 1 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante a administração pública, bem como sua responsabilidade.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL DO ACARÁ – CGM, foi regulamentada pela Resolução nº 7739-TCM/PA e tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas nos seus artigos 2° e 3° da Lei municipal nº 094/2005, DE 24 DE MARÇO DE 2005.



## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ CONTROLADORIA INTERNA



#### 2 - DA ANÁLISE

Conforme exame do referido processo de contratação, referente ao contrato administrativo supramencionado, solicitando análise para a devida tramitação das providencias cabíveis, foram demostradas as seguintes documentações: autorização para contratação, contrato administrativo nº 20250330, designações de fiscal e extrato de contrato e despacho CPC – Controle Interno.

Portanto, observa-se que a referida contratação teve sua tramitação respeitando todos os requisitos legais e princípios norteadores da administração pública, compondo em anexo toda e qualquer documentação pertinente ao fiel de sua procedibilidade, contendo suas fundamentações e aparos legais para gerar os efeitos esperados.

## 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme o despacho do setor de contabilidade referente à dotação orçamentaria, verificou-se que consta saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração referente ao exercício 2025.

Neste sentido, apresentou na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Acará-PA a respectiva Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, com a seguinte disposição:

"Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – lei de responsabilidade fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e a compatibilidade com o plano plurianual – PPA e com a lei de diretrizes orçamentarias – LDO"

#### 4 - DO PARECER

Diante do exposto e com fundamento na Lei Municipal nº 094/2005, especialmente em seus artigos 2º e 3º, esta Controladoria manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à regularidade do procedimento, entendendo que o contrato analisado está **apto a gerar despesa à municipalidade**.



# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ CONTROLADORIA INTERNA



**Recomenda-se**: que os documentos essenciais sejam devidamente publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Acará, www.acara.pa.gov.br.

É o parecer.

Acará - PA, 15 de outubro de 2025.

RAYANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARA-PA DECRETO N° 63/2025-GB/PMA